



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 131/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido o senhor **ALEXANDRE LOURENÇO DE SOUZA**, portador do RG. 12.824.163-9 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **BORRACHEIRO**, desde 16/02/2016 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Viação Publica, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 18/05/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 18/05/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 de Maio de 2020.

LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do
funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado a pedido o senhor **ALEXANDRE LOURENÇO DE SOUZA**, portador do RG. 12.824.163-9 SSP/PR, aprovado em Concurso público no Cargo de **BORRACHEIRO**, desde 16/02/2016 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Viação Publica, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado a partir de 18/05/2020.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 18 de maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:C68617CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2020. Edição 2012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>